

A REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO (SMDET): O PROGRAMA MÃOS E MENTES PAULISTANAS (PMMP).

Gabriella Portela Alcaraz¹
Roberto de Oliveira Fernandes²

Douglas Henrique de Souza Xavier
Mariana Corrêa Barra

Avaliadora: Adriana Aparecida Moreira

RESUMO: Regionalizar o orçamento público implica alinhar o planejamento da lei orçamentária anual e do plano plurianual para refletir como as ações das políticas públicas impactam as realidades territoriais e, assim, promover maior equidade na alocação dos recursos municipais. Assim, este trabalho tem como objetivo propor a regionalização do orçamento na Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (CDE) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) de São Paulo. Como iniciativa-piloto, será dado enfoque sobre o Programa Mãos e Mentes Paulistanas (PMMP), voltado à inclusão produtiva e capacitação de artesãos e manualistas no município. Para isso, foram analisados dados internos do Programa, outros provenientes da Ferramenta de Coleta de Dados de Atendimentos (FCDAs) e indicadores de vulnerabilidades socioeconômicas regionalizados por subprefeituras. Os resultados indicam a expansão do programa, tanto em orçamento quanto em público beneficiado, bem como demonstram o seu potencial como política de transferência de renda e capacitadora de mão obra. Ao mesmo tempo, em um município marcado por desigualdades socioeconômicas, que se manifestam territorialmente, buscou-se apontar possíveis contribuições para a implementação do orçamento regionalizado do programa, visando critérios de vulnerabilidades das subprefeituras de origem dos artesãos credenciados. No entanto, são reconhecidos certos desafios, como a concentração das ações em regiões com maior poder de consumo e a limitação estrutural para atuar em zonas mais vulneráveis. Por fim, consolidou-se um conjunto de critérios técnicos e orientações práticas em um manual de regionalização do orçamento na CDE, a partir do PMMP, a fim de fortalecer uma gestão orçamentária mais transparente, equitativa e sensível às desigualdades locais.

Palavras-chave: artesãos e manualistas; desenvolvimento regional; desigualdade social; planejamento orçamentário; população vulnerável.

¹ Residente na Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (CDE) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET). Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP), Bacharel em Ciências Econômicas e em Relações Internacionais pela Universidade Federal do ABC (UFABC).

² Residente na Assessoria Técnica (AT) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET). Tecnólogo em Gestão Empresarial pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC), Bacharel em Engenharia Elétrica com ênfase em Telecomunicações pela Universidade Santa Cecília (UNISANTA).

Introdução

A regionalização do orçamento consiste em identificar a localização geográfica das despesas, desde o planejamento à execução. Segundo a Secretaria Municipal da Fazenda – SF da cidade de São Paulo (ANEXO V, 2023, p.3), a regionalização é “uma estratégia essencial para garantir uma alocação justa e eficaz dos recursos”, à medida que permite maior controle social, transparência e, conseqüentemente, tornar a gestão pública mais eficiente.

A necessidade de um orçamento regionalizado é reconhecida em uma série de instrumentos legais, a exemplo da Constituição Federal de 1988 que define que a lei do Plano Plurianual (PPA), “estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada” (BRASIL, 2023, Art. 165). Em termos de legislação local, a Lei Orgânica do Município de São Paulo também prevê que o orçamento seja regionalizado³.

Ao mesmo tempo, em que a sua fundamentação decorre de previsões legais, de uma perspectiva gerencial, a regionalização permite acompanhar de maneira mais granular o direcionamento de recursos e avaliar se objetivos, como o de redução das desigualdades regionais, são cumpridos. Desse modo, permitir que o orçamento, em vez de ser apenas um instrumento de registro contábil, oriente a consideração das particularidades socioeconômicas dos territórios.

De acordo com informações da SF (SÃO PAULO, A. VI, 2023), o progresso de regionalização é acompanhado por dois principais indicadores: o índice de regionalização (IR) e a taxa de preenchimento do detalhamento da ação (DA)⁴. O segundo é um código complementar à classificação das despesas, que permite o rastreamento dos recursos no território; já o IR é uma média ponderada das despesas liquidadas ao nível de subprefeituras e de regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro) em relação ao total.

³ De acordo com o § 8º, artigo 137 da LOM: a lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo.

⁴ Seção V, Da Regionalização das Despesas, Art. 34. O Detalhamento da Ação - DA, conforme DECRETO Nº 64.008 de 16 de janeiro de 2025 que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025.

Dadas as vantagens mencionadas anteriormente, a SF pretende que “todas as políticas públicas com impacto sobre o território sejam regionalizadas, no mínimo no nível de Subprefeituras” (Idem, p.11). No entanto, é reconhecida a impossibilidade de regionalização para algumas despesas, como as administrativas e previdenciárias, que devido à sua natureza, tornam o seu georreferenciamento limitado.

Portanto, o objeto deste trabalho de conclusão de residência é elaborar um manual para facilitar o planejamento da regionalização do orçamento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (CDE). Para exemplificar a aplicação da metodologia proposta, será utilizada a regionalização orçamentária do Programa Mãos e Mentes Paulistanas (PMMP).

Sua escolha justifica-se pela relevância nas políticas públicas municipais, sendo incluída como iniciativa nos dois últimos Programas de Metas - PdM do Governo Municipal. O PMMP enfrenta desafios significativos relacionados às desigualdades sociais presentes nos diferentes territórios, tornando-se a regionalização orçamentária um aspecto crucial para a pluralidade de suas ações.

Compreende-se que o trabalho a ser desenvolvido se refere à racionalização de processos na gestão pública, ao abordar o processo administrativo e metodológico de identificar, classificar e aplicar a regionalização, com foco nos fluxos e na otimização de procedimentos. Essa proposta busca fortalecer o planejamento orçamentário municipal, apoiando sua execução de maneira mais alinhada às necessidades regionais, visando elaborar um manual para orientar a regionalização do orçamento da CDE, tomando como referência a experiência do PMMP.

Metodologia

Ao elaborar este manual, foram utilizados como referência materiais teóricos, estudos de caso e resultados de projetos realizados na SMDET do município de São Paulo, com base na perspectiva que compreende o orçamento público como instrumento de redução das desigualdades (WISSENBACH, 2021; CUCCIN e PERES, 2023). Vale ressaltar que a redução das desigualdades regionais é uma das

finalidades da SMDet, conforme previsto no decreto⁵ que dispõe sobre a sua reorganização.

Demais materiais foram utilizados, como pesquisas bibliográficas de decretos, artigos e capítulos de livros que permitam a ligação da regionalização do orçamento público à prefeitura de São Paulo, em especial no escopo da SMDet, leis e a Constituição Federal de 1988, com o tema relativo à administração pública.

Em complemento, foram utilizados como base para a execução regionalizada do orçamento da Coordenadoria os dados de atendimentos preenchidos na Ferramenta de Coleta de Dados de Atendimentos (FCDAs), bem como os provenientes do cadastro e acompanhamento interno do Programa Mãos e Mentes Paulistas. Esses dados compreendem o número de atendimentos, ao nível de subprefeitura, gênero e idade dos artesãos, valores das vendas e quantidade de eventos realizados.

Foi identificada a distribuição territorial do orçamento a partir desses dados, nos anos de 2021 a 2024, a fim de torná-los referência para o orçamento do ano seguinte a ser regionalizado. Indicadores sobre vulnerabilidades socioeconômicas, presentes no Mapa da Desigualdade da Rede Nossa São Paulo (RNSP), e o Índice de Distribuição Regional do Gasto Público Municipal (IDRGP) também serão utilizados para fundamentar os critérios de necessidade local para a regionalização.

Revisão Bibliográfica (sobre a regionalização)

De acordo com Cuccin e Peres (2023), o processo de descentralização da gestão pública toma destaque, no contexto do município de São Paulo, após a Constituição de 1988. Especialmente, a partir de discussões sobre a criação das subprefeituras, regulamentadas somente em 2002⁶, e com a institucionalização dos Núcleos Regionais de Planejamento, cujo objetivo era discutir entre os munícipes o planejamento do orçamento municipal.

⁵ Decreto Municipal nº 58.153 de 22 de março de 2018. Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

⁶ LEI Nº 13.399, de 1º de agosto de 2002. Dispõe sobre a criação de SUBPREFEITURAS no município de SÃO PAULO.

Mais de uma década depois, em 2014, foi adotado no Programa de Metas - PdM (2013-2016) e no PPA (2014-2017) um instrumento pioneiro em termos da execução regionalizada do orçamento no município: o “detalhamento da ação” (DA). Esse instrumento, por sua vez, consiste em uma sequência de números adicionados ao Decreto de Execução Orçamentária⁷, que permite identificar a região no território (seja subprefeitura ou distrito) para a qual os recursos serão direcionados. Outro passo importante para a regionalização, no escopo do orçamento público, foi a incorporação do termo para se pensar as políticas e as ações do município no PdM (2021-2024)⁸ e no PPA (2022-2025)⁹, a partir de um indicador multidimensional sobre as desigualdades na cidade de São Paulo, o IDRGP (SÃO PAULO, IDRGP, 2023).

Destaca-se que foi no PPA vigente entre 2022 e 2025 que, pela primeira vez, foi considerada a separação de um montante específico¹⁰ a ser distribuído conforme o índice, proveniente das Secretarias Municipais responsáveis pelas políticas públicas, sem comprometer os orçamentos de cada subprefeitura (SÃO PAULO, V, 2023, p.3). O índice, por sua vez, foi elaborado em parceria entre as Secretarias Municipais de Governo e da Fazenda, e a Fundação Tide Setúbal. Seu objetivo principal é o de ser um instrumento para a redução das desigualdades territoriais, principalmente em relação ao acesso a serviços públicos e infraestrutura. Para isso, são consideradas três dimensões e variáveis que possam representá-las, conforme discriminado no Quadro 1 abaixo (SÃO PAULO, V, 2023).

⁷ DECRETO Nº 64.008 de 16 de janeiro de 2025. Fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2025.

⁸ PdM - Programa de Metas 2021-2024. Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência - SEPLAN.

⁹ Lei Municipal 17.729/2021. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

¹⁰ De acordo com informações na Secretaria Municipal da Fazenda, ao menos R\$ 5 bilhões deveriam ser destinados de acordo com o IDRGP entre os anos de 2022 e 2025.

Quadro 1 - Componentes do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público Municipal¹¹

Dimensão	Variáveis	Peso
Vulnerabilidade Social Peso total: 60%	Famílias inscritas no CadÚnico (ponderado por faixa de renda)	20%
	Taxa de empregos formais por habitante	20%
	Mortes por causas externas	20%
Infraestrutura urbana Peso total: 30%	Falta de acesso à coleta de esgoto	15%
	Domicílios em favelas	15%
Demografia	População	10%

Desse modo, constata-se que a gestão pública de forma descentralizada é considerada há décadas, a exemplo da divisão territorial em subprefeituras no município de São Paulo. Porém, a regionalização do orçamento é um projeto recente, incorporado no PdM (2021-2024) e no PPA (2022-2025), e que, portanto, ainda há muito a ser explorado.

De acordo com Wissenbach (2019), a regionalização significa “vincular uma base de dados sobre ações orçamentárias a determinadas localizações no espaço urbano”. À medida que os recursos financeiros são relacionados a uma localidade específica no território, permite-se maior transparência e controle social sobre a sua alocação, além de relacioná-los a indicadores de vulnerabilidades. Portanto, instituir o orçamento regionalizado permite se pensar as desigualdades socioeconômicas que se traduzem territorialmente na maior cidade da América Latina e como os recursos para o financiamento de políticas públicas lidam com essas questões.

Estudos realizados pela Rede Nossa São Paulo indicam quão desigual a cidade de São Paulo é, mesmo que analisada sob as mais diferentes perspectivas. Por exemplo, quando considerada a renda proveniente do trabalho formal ¹², a

¹¹ Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda (PPA 2022-2025).

¹² Medida dada pela razão entre a massa salarial e o número absoluto de empregos formais.

desigualdade entre o distrito mais rico e o mais pobre é superior ao triplo (RAIS, 2023). Além disso, a cidade combina desigualdades no acesso à saúde e à moradia: considerando que a idade média ao morrer, nos distritos que se encontram nos extremos, é de 89 anos em Alto de Pinheiros e de 58 anos em Anhanguera; bem como há distritos em que 35% dos domicílios se configuram como favelas – a exemplo do distrito de Vila Andrade (RNSP, 2024).

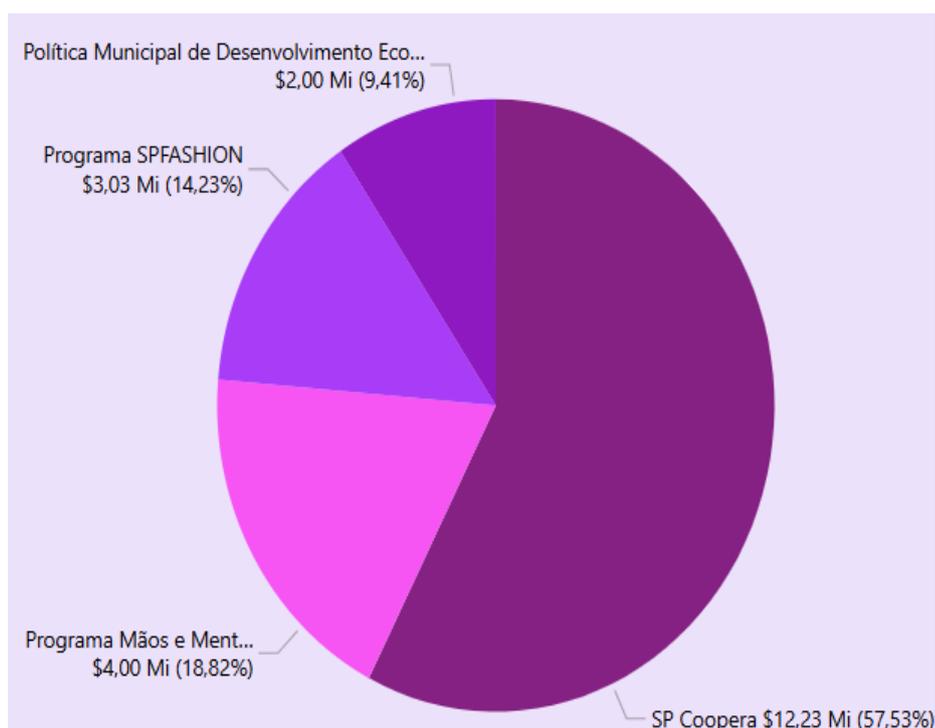
A Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico da SMDET e o Programa Mãos e Mentres Paulistanas

Atualmente, a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (CDE) é responsável por diversos programas, entre eles estão: Mãos e Mentres Paulistanas, SP Cooperera, Fashion Sampa e Afroempreendedorismo. As suas áreas de atuação englobam desde artesãos e cooperativas de catadores, até empreendedores negros e profissionais da área da moda.

Por sua vez, a CDE é responsável por planejar, coordenar e implementar iniciativas voltadas para o desenvolvimento econômico na cidade. Exemplos de iniciativas são as de capacitação empreendedora e promoção de oportunidades, o incentivo da inovação e competitividade, da economia solidária, bem como a geração de emprego e renda (SÃO PAULO, CDE, 2025).

No ano de 2025, o orçamento da coordenadoria foi majoritariamente destinado ao programa SP Cooperera (cerca de 57,5%), seguido pelo Programa Mãos e Mentres Paulistanas (cerca de 19%), como se pode constatar na Figura 1 abaixo.

Figura 1 - Orçamento da CDE dividido entre os seus principais programas¹³



De acordo com informações do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, a SMDet especificou a previsão de R\$529.759.496,00 necessários para todas as despesas do órgão¹⁴. Deste montante, cerca de 4,4% possuem o nível de regionalização indicado como subprefeitura, cuja maior parte se refere ao programa Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE) da Coordenadoria do Trabalho. De acordo com cálculos dos autores deste trabalho, cerca de 80% do orçamento previsto no PLOA de 2025 para a SMDet tem capacidade para ser planejado considerando a regionalização por subprefeitura.

Dada a importância da regionalização do orçamento, tanto para cumprir determinações legais quanto para promover maior transparência e *accountability*, este manual contribuirá para a execução regionalizada do orçamento no escopo da CDE na SMDet. Dado que uma parcela pequena do orçamento da secretaria é

¹³ Fonte: Prefeitura da cidade de São Paulo, Sistema de Orçamento e Finanças - SOF. Valores correntes de 2025.

¹⁴ LEI N° 18.220 de 27 de dezembro de 2024 - LOA 2025, estima a receita e fixa a despesa do município de São Paulo para o exercício de 2025. Definiu a Despesa por Órgão (Orçamento inicial) em R\$287.708.767,00 para a SMDet, mas, o valor do Orçamento atualizado, em 14 de abril de 2025, é de R\$236.357.522,56 (aproximadamente 56% menor que o previsto na PLOA 2025).

regionalizada, reconhecemos o potencial de expansão dessa prática, mesmo em meio a limitações oriundas da natureza de algumas despesas.

Em especial, o programa Mãos e Mentes Paulistanas (PMMP), criado pela Lei Nº 16.573 de 18 de novembro de 2016 e regulamentado pelo Decreto Num. 58.676 de 22 de março de 2019, oferece capacitação e treinamento para artesãos e manualistas paulistanos. Desse modo, procura “estimular a inclusão produtiva, o acesso ao mercado e o fomento do desenvolvimento econômico e da geração de renda” do seu público-alvo e de todo o ecossistema envolvido (SÃO PAULO, PMMP, 2025).

Em termos orçamentários, o programa Mãos e Mentes Paulistanas corresponde a 4,1% do total do acompanhamento da execução orçamentária na CDE. O programa foi selecionado para esta iniciativa-piloto, pois se fundamenta no desenvolvimento regional sustentável e na realização de feiras em locais específicos do município.

O Programa Mãos e Mentes Paulistanas sob a perspectiva do seu orçamento e das desigualdades territoriais

O PMMP é operacionalizado em parceria com uma organização da sociedade civil, denominada “Rede Asta”, desde 2020. Desse modo, os objetivos e a descrição de atividades estão pactuados em contrato e no plano de trabalho firmados entre esta e a SMDET. Pode participar do programa qualquer profissional que confeccione produtos manualmente, pessoa física ou empreendedor (MEI, EI ou EIRELI), maior de 16 anos, residente ou com ateliê no município de São Paulo.

Entre as ações do programa estão a realização de feiras, algumas delas em locais fixos, como no Sacolão da Freguesia do Ó, no Mercado Municipal da Penha e no Mercado das Flores, e outros eventos. Também há pontos fixos de vendas em quiosques e lojas em *shoppings centers* da capital.

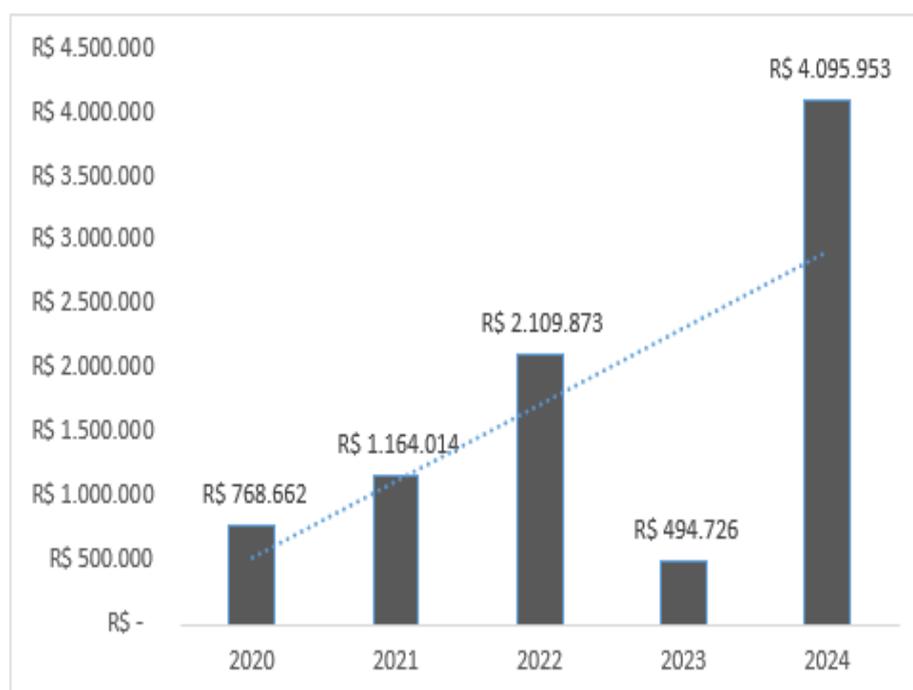
A participação em ações de comercialização dos seus produtos é condicionada à conclusão satisfatória do credenciamento no programa e dos cursos de formação por parte dos artesãos e manualistas cadastrados. A etapa do credenciamento consiste no preenchimento de um formulário e na realização de um teste de

habilidades. Neste último, o artista deverá apresentar um produto acabado e concluir uma peça autoral segundo as técnicas apontadas no formulário.

Já os cursos de formação são voltados à capacitação empreendedora, entre eles estão os de planejamento financeiro, modelagem de negócios e de parcerias e formalização, por exemplo. Uma vez aptos para exporem seus produtos, cumprindo os requisitos, os artesãos são selecionados por meio de sorteios, para participação em feiras, ou de curadorias, em caso de feiras temáticas, eventos e lojas, conforme os editais de chamamento do programa.

O orçamento do PMMP cresceu significativamente desde a sua implementação inicial¹⁵, bem como o número de artesãos e manualistas credenciados e a geração de renda para este público. Conforme dados coletados no Sistema de Orçamento e Finanças da Prefeitura de São Paulo (SOF), o orçamento entre os anos de 2020 e 2024 quintuplicou¹⁶, demonstrado na Figura 2 abaixo.

Figura 2 - Valores reais empenhados no PMMP entre 2020 e 2024¹⁷



¹⁵ Neste trabalho foram considerados os valores do orçamento entre 2020 e 2024, apesar de o programa ter dotações em 2019, uma vez que o contrato com a gerenciadora Rede Asta começou em 2020.

¹⁶ No ano de 2023, o orçamento do programa apresenta um valor significativamente inferior aos demais, porque o valor presente em contrato com a gerenciadora é referente a dois anos. No caso, a soma no biênio 2023 e 2024.

¹⁷ Fonte: Prefeitura da cidade de São Paulo. Sistema de Orçamento e Finanças - SOF. Valores atualizados pelo IPCA de fevereiro de 2025.

Entre 2020 e 2024, o número de credenciados passou de 1049 para 8846, crescendo mais de 8 vezes. Quanto ao perfil desses artesãos e manualistas, são, em sua maioria, mulheres (cerca de 85%) com idade média de 49 anos. Em termos raciais, cerca de 55% se autodeclararam brancas e 40% pardas ou pretas¹⁸.

A maioria das ações do programa, voltadas para a exposição e venda dos produtos, concentra-se em feiras com o maior volume de participantes e de renda gerada, conforme se pode verificar nas Figuras 3 e 4.

Figura 3 - Número de participantes por tipo de ação - 2021 a 2024¹⁹

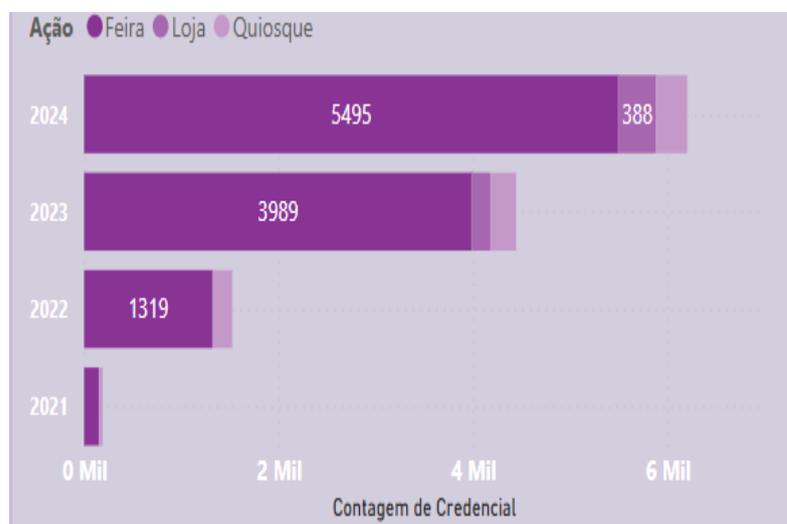


Figura 4 - Valor das vendas em reais por tipo de ação - 2021 a 2024²⁰



¹⁸ Prefeitura Municipal de São Paulo, apresentação interna SMDet - Programa Mãos e Mentres Paulistanas (Mãos e Mentres_2024.pptx).

¹⁹ Fonte: Prefeitura da cidade de São Paulo. Programa Mãos e Mentres Paulistanas.

²⁰ Fonte: Prefeitura da cidade de São Paulo. Programa Mãos e Mentres Paulistanas. Em valores correntes. Obs.: Valores em 2021 foram de R\$ 46.899.

Os dados apresentados demonstram o crescimento do programa nos últimos anos em termos do número de participantes, renda gerada e recursos públicos destinados. Ao mesmo tempo, o PMMP demonstra o potencial de geração de renda para as mulheres paulistanas. Quando considerado o aspecto territorial, percebe-se que as ações do programa se concentram, em sua maioria, nas regiões Centro, Oeste, Norte e Leste.

No entanto, é na região central que estão os maiores valores de vendas, quase o dobro do segundo lugar, a região Norte do município. Já a origem dos artesãos é, majoritariamente, proveniente da região Norte. As tabelas 1 e 2 apresentam as cinco subprefeituras com maior participação nas ações do PMMP e a origem dos artesãos.

Tabela 1 - Origem dos artesãos e local de ação do PMMP por subprefeitura (cinco maiores em quantidades de participações acumuladas entre 2021 e 2024)²¹

Sub do artesão	Participações	Sub da ação	Participações
Freguesia/Brasilândia	1719	Sé	3952
Pirituba/Jaraguá	907	Lapa	2579
Penha	706	Freguesia/Brasilândia	1829
Santana/Tucuruvi	701	Penha	849
Sé	661	Vila Maria/Vila Guilherme	762

Tabela 2 - Vendas do PMMP por região do município de São Paulo (2021 a 2024)²²

Região	Soma de Vendas
Centro	\$1.198.300,51
Norte	\$553.114,04
Oeste	\$456.531,73
Leste	\$404.651,59
Sul	\$200.265,53
Total	\$2.812.863,4

Sob a perspectiva das subprefeituras, o número de eventos distribuídos no território aumentou em termos de quantidade, mas também em diversidade: as ações do programa se espalharam no território, passando de 3 subprefeituras atingidas (Sé,

²¹ Fonte: Prefeitura da cidade de São Paulo. Programa Mãos e Mentes Paulistanas.

²² Fonte: Prefeitura da cidade de São Paulo. Programa Mãos e Mentes Paulistanas. Obs.: Valores correntes somados no período destacado.

Itaim Paulista e Vila Mariana) no ano de 2019 para 8 em 2021, até alcançar 15 subprefeituras no último ano sob análise, em 2024.

Um ponto importante a ser considerado na proposta de regionalização do orçamento do PMMP é que o local de realização das vendas dos produtos é determinado pelo potencial de demanda a ser gerada; em outras palavras, onde potencialmente haverá maior público consumidor de produtos artesanais. Para além das preferências pessoais sobre o consumo deste tipo de produto, também se deve levar em consideração que o público local tenha renda disponível para comprá-lo. Em um território marcado por desigualdades relevantes, como o município de São Paulo, isso deve ser considerado para a própria sustentabilidade financeira do programa. Ao mesmo tempo, acredita-se que como os artesãos são provenientes, na maioria das vezes, de subprefeituras distintas das quais as ações de venda ocorrem, o PMMP atua como um promotor de transferência de renda intrarregional.

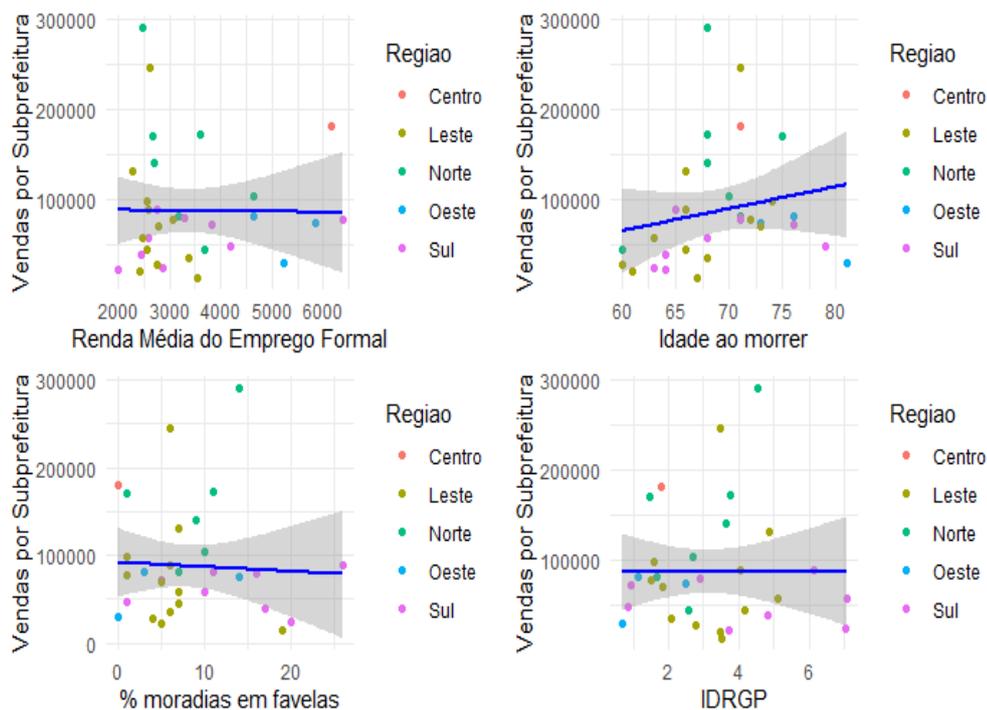
É necessário verificar, no entanto, em que medida a renda transferida atinge as subprefeituras mais pobres (em termos multidimensionais, para além da renda). Esta análise, fundamental para se pensar a (redução das) desigualdades que se manifestam territorialmente na cidade de São Paulo, será aprofundada a seguir.

As variáveis analisadas compreendem, no nível das subprefeituras: a renda média do emprego formal (RAIS, 2023), a idade média ao morrer, o percentual de moradias em favelas, o acesso à internet móvel e o tempo médio de deslocamento de transporte público (RNSP, 2024), e, finalmente, o Índice de Regionalização do Gasto Público - IDRGP (SÃO PAULO, IDRGP, 2023). Ademais, são considerados os valores do PMMP conforme a subprefeitura de origem do artesão. De forma mais sintética, procurou-se verificar em que medida essas variáveis se relacionam com as vendas dos produtos do PMMP (equivalente à renda gerada pelo programa).

Em linha gerais, não foi percebida uma relação evidente entre a renda gerada pelos artesãos, através do programa, e a vulnerabilidade local, da sua subprefeitura de origem, quando consideradas a renda do emprego formal, a idade média ao morrer, o percentual de moradias em favelas e o IDRGP²³. Os resultados gráficos encontram-se na Figura 5.

²³ Em caso de dúvidas, vale verificar a matriz de correlação entre todas as variáveis, que constam no Apêndice deste trabalho.

Figura 5 – Vendas do PMMP e vulnerabilidade local (variáveis selecionadas) por subprefeitura²⁴



Ainda que um dos gráficos nesta figura indique uma relação positiva entre a renda do programa e as subprefeituras cujas idades médias ao morrer são maiores, não podemos afirmar que de fato o programa está beneficiando mais os territórios com melhores condições de saúde.

O que se pode concluir, no entanto, é que o PMMP, através das vendas dos produtos dos artesãos, representa um programa de transferência de renda “interterritorial”, beneficiando majoritariamente mulheres na faixa dos 49 anos. Sob a perspectiva das desigualdades no município e, portanto, a partir das variáveis analisadas anteriormente neste trabalho, não se percebe uma tendência clara do programa em transferir renda para subprefeituras mais pobres ou, alternativamente, para subprefeituras mais ricas.

O cruzamento de dados provenientes do cadastro de beneficiários e controle de vendas interno do PMMP com os dados de vulnerabilidade socioeconômica do município indica que o programa acaba beneficiando territórios diversos, sem privilegiar um extremo ou outro. Ilustrativo desse resultado, as subprefeituras de Freguesia/Brasilândia e da Sé estão entre as três subprefeituras com maior renda

²⁴ Fonte: Prefeitura da cidade de São Paulo (vendas do PMMP e IDRGP), Rede Nossa São Paulo (idade ao morrer e percentual de moradias em favelas) e RAIS/MTE 2023 (renda média do emprego formal). Obs: linha azul representa a relação linear entre as variáveis e, em cinza, o erro padrão.

gerada pelo programa; no entanto, enquanto a primeira é marcada por maior vulnerabilidade, a segunda detém altos salários provenientes do trabalho formal, incidência de moradias precárias (favelas) praticamente nula, além de alto acesso à infraestrutura digital e mobilidade urbana.

Quando analisado a partir do IDRGP²⁵, os dois extremos são as subprefeituras de Pinheiros e M'Boi Mirim, com o menor percentual e o maior, respectivamente, de acordo com critérios de necessidade local para regionalização do gasto público. Cruzados com os valores das vendas do PMMP, percebe-se uma diferença de 28% entre a renda dos artesãos da subprefeitura de Pinheiros e de M'Boi Mirim. Isso reforça o argumento anterior, de que não há uma tendência clara de benefício de um extremo em detrimento do outro.

Esses resultados indicam o potencial do programa para beneficiar ainda mais os artesãos provenientes de subprefeituras vulneráveis e reduzir desigualdades territoriais no município, como um importante mecanismo de transferência de renda e geração de emprego. Além disso, vale destacar que são oferecidas capacitações no programa, como planejamento financeiro, modelagem de negócios e planejamento de coleções, bem como a gestão colaborativa das lojas e demais pontos fixos de vendas.

Estabelecendo o processo de regionalização através das despesas monitoradas pelo “detalhamento da ação” (DA)

O acompanhamento da regionalização do orçamento é centralizado em duas secretarias: da Fazenda (SF) e a Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias (SEPEP)²⁶. O fluxo segue a seguinte ordem, detalhada em documento pela SEPEP:

“Na fase de liquidação da despesa, ao cadastrar a Nota de Liquidação e Pagamento (NLP) no SOF, os órgãos precisam informar um código para o “detalhamento da ação”, que indica se a despesa é regionalizável e, se sim, se é em nível agregado (norte, sul, leste, oeste, centro), em nível de subprefeitura ou em nível de distrito” (SÃO PAULO, IDRGP, 2022, p. 47).

²⁵ IDRGP - Índice de Distribuição Regional do Gasto Público. Resultados 2023.

²⁶ Em 2025, SEPEP passou por uma reestruturação e se tornou SEPLAN (Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência).

Considerando o cenário atual e o estágio de maturidade do projeto de regionalização do orçamento no município de São Paulo, é dado destaque para a regionalização ao nível das subprefeituras²⁷.

A partir do diagnóstico abordado na seção anterior e da revisão bibliográfica sobre o tema, sugere-se que os critérios para a regionalização e, portanto, para preenchimento do Detalhamento da Ação, considere as subprefeituras mais vulneráveis nas quais o PMMP ainda não tem atuação expressiva (em volume e valor de vendas). Desse modo, o programa teria um efeito transferidor de renda com maior força de redução das desigualdades territoriais.

Como ações sugeridas para isso, estão a realização de recrutamento de artesãos e manualistas com origem nestas subprefeituras, o que difere da realização de eventos e demais modalidades para vendas dos produtos – visto que se deve garantir a existência de público consumidor, o que muitas vezes é inverso a vulnerabilidades. Ao mesmo tempo, o local de realização desses eventos tem respaldo em outros regramentos, como o Plano Diretor Estratégico (PDE), que define o Polo de Economia Criativa do Distrito Criativo Sé/República, regulamentado pela lei municipal nº 17.332 de 24 de março de 2020 (SÃO PAULO, 2020, Lei 17.332).

Por fim, a definição do destino regionalizado do orçamento extrapolaria um caráter inercial, de basicamente direcionar recursos para onde o PMMP já atua, mas sim de ampliar suas iniciativas considerando a redução das desigualdades e de fortalecimento do programa à medida que amplia seus espaços de atuação. A análise dos dados orçamentários do programa, aliada a indicadores de vulnerabilidade local, indica um caminho possível para a replicação da regionalização do orçamento nos demais programas da coordenadoria de desenvolvimento econômico, por exemplo, para o programa SP Coopera.

No monitoramento de 2023 do PPA, o anexo sobre a regionalização do orçamento apresenta “algumas ações que podem ser pensadas visando a melhoria da regionalização dos gastos” (SÃO PAULO, VI, 2023, p.17). Sendo assim, o processo de regionalização do orçamento da CDE, com base na experiência do PMMP, pode ser sintetizado por etapas, conforme o passo a passo listado abaixo:

²⁷ Para o PLOA 2025, todas as ações deverão, em regra, ser regionalizadas em nível de SUBPREFEITURA, conforme descrito no item 2.3.2 – Regionalização e Detalhamento da Ação - DA do Manual PLOA 2025 (SF/SUPOM).

- Identificar ações que podem ser regionalizadas, considerando seu impacto territorial e possibilidade de georreferenciamento;
- Coletar dados de atendimentos, participação em eventos e a renda gerada por vendas para cada subprefeitura, utilizando ferramentas de monitoramento interno, como as FCDAs e registros do programa;
- Analisar indicadores de vulnerabilidade socioeconômica das subprefeituras, como renda média, acesso à internet, moradias precárias e tempo de deslocamento, além do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGP);
- Selecionar as subprefeituras prioritárias para fortalecimento da atuação, priorizando áreas mais vulneráveis com menor volume de ações e renda gerada;
- Planejar ações de capacitação, credenciamento e incentivo à participação de artesãos e manualistas oriundos das subprefeituras identificadas como prioritárias;
- Realizar o preenchimento do “Detalhamento da Ação” (DA) no Sistema Orçamentário e Financeiro (SOF), vinculando as despesas regionalizáveis às subprefeituras selecionadas;
- Monitorar a execução do orçamento regionalizado, revisando periodicamente os resultados e adaptando estratégias conforme necessário.

Potencial de Replicabilidade

A metodologia para regionalizar a proposta neste manual fundamenta-se na análise de dados de atendimentos, indicadores de vulnerabilidade territorial e critérios técnicos de priorização, e apresenta forte potencial de aplicação em outros programas desenvolvidos pela CDE.

O PMMP demonstrou que, ao estruturar a execução de ações por meio de organização da sociedade civil parceira e vincular os eventos ao planejamento territorializado do orçamento, é possível alinhar as iniciativas às realidades locais, fortalecendo a gestão pública descentralizada.

Essa estrutura pode ser adaptada para outros programas, como o SP Coopera. Para tanto, recomenda-se replicar:

- O uso de dados de cadastro e atendimentos, mapeados geograficamente por subprefeitura;
- A adoção de indicadores de vulnerabilidade social para orientar a priorização territorial;
- A aplicação do Detalhamento da Ação (DA) no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), para registrar a regionalização das despesas de forma precisa;
- O cálculo do custo unitário médio dos eventos ou ações, somado a variáveis de custo de deslocamento, conforme a subprefeitura, de modo a refletir as diferenças territoriais no planejamento orçamentário.
- A metodologia, não apenas para atender às exigências legais de regionalização do orçamento, como também para ampliar a transparência, a eficiência do gasto público e o impacto das políticas de inclusão produtiva e criativa, empreendedorismo e economia solidária, conforme as competências e atribuições da SMDT.

Assim, ao fortalecer o planejamento regionalizado, outros programas poderão potencializar sua atuação em territórios vulneráveis e ampliar os resultados socioeconômicos positivos para o desenvolvimento regional.

Considerações Finais

A trajetória do Programa Mãos e Mentes Paulistanas é marcada pela sua expressiva ampliação ao longo do tempo, em termos de números de artesãos e manualistas beneficiados, bem como do orçamento reservado para ele. Esses resultados são evidenciados quando considerado o aumento no número de eventos e vendas, e no alcance territorial do programa. Além disso, é crescente a demanda, no âmbito da prefeitura municipal de São Paulo, para a regionalização do seu orçamento, visando promover maior transparência, eficiência e *accountability*.

Assim, este trabalho de conclusão de residência teve como objetivo propor um manual para executar a regionalização do orçamento do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, como iniciativa-piloto na Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico da SMDET. Para isso, foram analisados os dados de cadastro e acompanhamento do PMMP, presentes nas FCDAs e de uso interno, dados orçamentários e indicadores de vulnerabilidade socioeconômica de outras fontes (Rede Nossa São Paulo, Ministério do Trabalho, entre outras).

Em um primeiro momento, as análises se concentraram na descrição da trajetória do programa em termos quantitativos, como o número de eventos, valores e quantidade de beneficiários. Em seguida, deu-se destaque para o cruzamento dos dados com base na subprefeitura de origem do artesão e os indicadores de vulnerabilidades dos respectivos territórios.

Os resultados demonstram o potencial do programa, não somente como política de transferência de renda, mas também como capacitadora de mão obra, majoritariamente de mulheres. Ao mesmo tempo, em um município marcado por desigualdades socioeconômicas, que se manifestam territorialmente, buscou-se apontar possíveis contribuições para a ampliação do programa e a implementação do seu orçamento regionalizado, visando critérios de vulnerabilidades das subprefeituras de origem dos artesãos credenciados.

Nesse sentido, além de propor que a regionalização seja executada no âmbito do programa, foram sugeridos critérios para isso, a exemplo da identificação de subprefeituras cujos indicadores selecionados demonstram maior vulnerabilidade e com menores valores de vendas e, portanto, de renda gerada pelo programa, como Sapopemba, Parelheiros e M'Boi Mirim.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 dez. 2024.

CUCCIN, I.; PERES, U. A Regionalização do Orçamento Público no Município de São Paulo: relevância para a compreensão de desigualdades. 2023. **Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH**, Universidade de São Paulo - USP, out. 2023. Disponível em: <https://sites.usp.br/gpp/regionalizacao-do-orcamento-publico-no-municipio-de-sao-paulo/>. Acesso em: 20 dez. 2024.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais. Ministério do Trabalho - MTE. **Relação Anual de Informações Sociais**, 2023. Disponível em: www.rais.gov.br. Acesso em: 21 abr. 2025.

RNSP - Rede Nossa São Paulo. Mapa da Desigualdade 2024. **Rede Nossa São Paulo**, nov. 2024. Disponível em: <https://institutocidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadesaopaulo2024/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

SÃO PAULO (SP). **Lei Municipal 17332/2020**. Cria o Triângulo SP, polo singular de atratividade social, cultural e turística inserido no âmbito dos perímetros do Polo de Economia Criativa Distrito Criativo [...]. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17332-de-24-de-marco-de-2020>. Acesso em: 20 mar. 2025.

SÃO PAULO (SP). **Lei Municipal 17729/2021**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17729-de-28-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Governo Municipal. Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência - SEPLAN. **Índice de Distribuição Regional do Gasto Público - IDRGP**. Resultados 2022. São Paulo, 17 jun.2024.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Governo Municipal. Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência - SEPLAN. **Índice de Distribuição Regional do Gasto Público - IDRGP**. Resultados 2023. São Paulo, 17 jun. 2024.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Governo Municipal. Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiência - SEPLAN. **Programa de Metas 2021-2024 - PdM**. São Paulo, 2024.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal da Fazenda - SF. Lei do Plano Plurianual - PPA. **Anexo V - Regionalização e distribuição territorial das despesas no quadriênio 2022-2025**. São Paulo, 2023.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal da Fazenda - SF. Monitoramento do Plano Plurianual - PPA. Monitoramento de 2023, **Anexo VI - Regionalização do Orçamento**. São Paulo, 2023.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet. **Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE**. São Paulo, 2 jan. 2025. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/desenvolvimento/w/desenvolvimento_economico/31174. Acesso em: 26 dez. 2024.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE. **Programa Mãos e Mentes Paulistanas - PMMP**. São Paulo, 11 abr. 2025. Disponível em: <https://capital.sp.gov.br/web/desenvolvimento/w/organizacao/273371>. Acesso em: 20 abr. 2025.

SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

- SMDET. **Credenciamento: Programa Mãos e Mentes Paulistas - PMMP**. São Paulo. Disponível em: <https://maosementespaulistas.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento>. Acesso em: 31 mar. 2025.

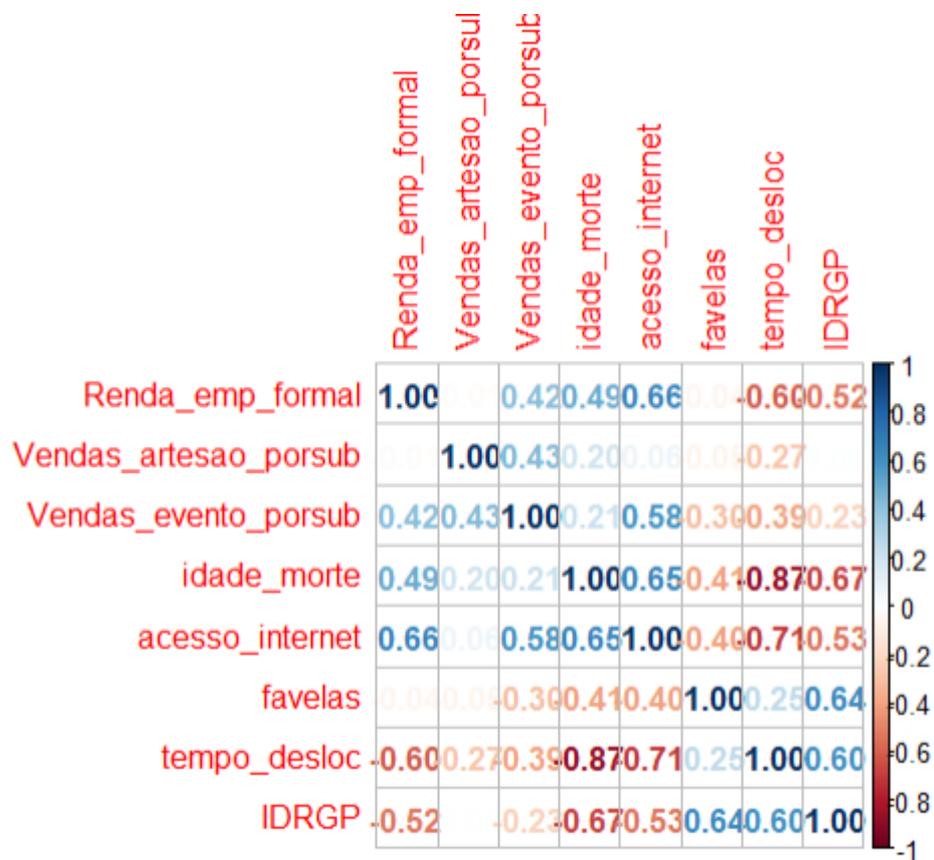
SÃO PAULO, Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET. **Início: Programa Mãos e Mentes Paulistas - PMMP**. São Paulo. Disponível em: <https://maosementespaulistas.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

TCM - Tribunal de Contas do Município de São Paulo. **Observatório: Grupo de Trabalho em Regionalização do Orçamento - GT**. Disponível em: <https://observatorio.tcm.sp.gov.br/Regionalizacao>. Acesso em: 26 dez. 2024.

WISSENBACH, T. **A Dimensão Territorial do Orçamento Público: orientações para regionalização do gasto nas cidades brasileiras**. São Paulo: Fundação Tide Setúbal, 12 nov. 2019. Disponível em: <https://fundacaotidesetubal.org.br/publicacoes/a-dimensao-territorial-do-orcamento-publico-orientacoes-para-regionalizacao-do-gasto-nas-cidades-brasileiras/>. Acesso em: 19 dez. 2024.

Apêndices

Figura 6 - Matriz de correlação entre variáveis selecionadas²⁸



²⁸ Elaboração própria com dados da Prefeitura da cidade de São Paulo (vendas do PMMP e IDRGP), Rede Nossa São Paulo (idade média ao morrer, acesso à internet, percentual de moradias em favelas e tempo médio de deslocamento) e RAIS/MTE 2023 (renda média do emprego formal).

Tabelas com as subprefeituras de residência dos artesãos e as subprefeituras das ações do PMMP.

Tabela 3 e 4 - Quantidades somadas entre os anos de 2021 e 2024²⁹

Sub do artesão	Participações	Sub da ação	Participações
Freguesia/Brasilândia	1719	Sé	3952
Pirituba/Jaraguá	907	Lapa	2579
Penha	706	Freguesia/Brasilândia	1829
Santana/Tucuruvi	701	Penha	849
Sé	661	Vila Maria/Vila Guilherme	762
Itaquera	595	Itaquera	705
Lapa	476	Santo Amaro	541
Casa Verde/Cachoeirinha	448	Perus	278
Jaçanã/Tremembé	436	Pinheiros	171
Aricanduva/Formosa/Carrão	399	Vila Mariana	142
Vila Maria/Vila Guilherme	392	Santana/Tucuruvi	96
Butantã	381	Pirituba	90
Campo Limpo	377	São Miguel	84
Ipiranga	371	Ipiranga	70
Itaim Paulista	354	Aricanduva/Formosa/Carrão	48
Mooca	348	São Mateus	43
Jabaquara	290	Mooca	26
Perus	267	Cidade Tiradentes	23
Santo Amaro	265	Butantã	20
Capela do Socorro	260	Casa Verde/Cachoeirinha	18
Vila Prudente	221	M'Boi Mirim	13
São Miguel	219	Capela do Socorro	7
São Mateus	217	Jaçanã/Tremembé	5
Vila Mariana	213	Ermelino Matarazzo	4
Ermelino Matarazzo	208	Jabaquara	4
Cidade Ademar	179		3
Pinheiros	151	Total	12362
Cidade Tiradentes	149		
Guaianases	128		
M'Boi Mirim	97		
Parelheiros	93		
Sapopemba	77		
	57		
Total	12362		

²⁹ Fonte: Prefeitura da cidade de São Paulo. Programa Mãos e Mentes Paulistas (2025).

Tabela com os indicadores utilizados neste trabalho por subprefeituras.

Tabela 5 – Indicadores por subprefeituras³⁰

Subprefeitura	Região	Renda emprego formal	Vendas artesão (por sub)	Vendas evento (por sub)	Idade ao morrer	Acesso internet	favelas	Tempo deslocamento (min)	IDRGP
Aricanduva / Formosa / Carrão	Leste	R\$ 2.556,78	R\$ 99.151,78	R\$ 20.297,89	74	4	1	41	1,57
Butantã	Oeste	R\$ 5.861,97	R\$ 75.059,46	R\$ 644,90	73	6	14	38	2,5
Campo Limpo	Sul	R\$ 2.762,24	R\$ 89.091,36	R\$ 0,00	65	6	26	46	6,16
Capela do Socorro	Sul	R\$ 2.581,53	R\$ 57.783,92	R\$ 755,00	68	2	10	47	7,08
Casa Verde / Cachoeirinha	Norte	R\$ 4.634,17	R\$ 104.293,01	R\$ 10.554,00	70	5	10	39	2,7
Cidade Ademar	Sul	R\$ 2.449,08	R\$ 38.311,44	R\$ 0,00	64	3	17	48	4,83
Cidade Tiradentes	Leste	R\$ 2.753,16	R\$ 27.222,21	R\$ 1.768,40	60	3	4	66	2,78
Ermelino Matarazzo	Leste	R\$ 3.379,19	R\$ 35.560,89	R\$ 73,00	68	4	6	48	2,1
Freguesia / Brasilândia	Norte	R\$ 2.482,22	R\$ 290.012,63	R\$ 239.534,46	68	4	14	44	4,56
Guaiunases	Leste	R\$ 2.408,24	R\$ 21.474,59	R\$ 0,00	61	3	5	56	3,46
Ipiranga	Sul	R\$ 3.298,81	R\$ 80.569,65	R\$ 4.951,00	71	5	11	36	2,91
Itaim Paulista	Leste	R\$ 2.586,89	R\$ 88.648,96	R\$ 0,00	66	4	6	57	4,06
Itaquera	Leste	R\$ 2.279,27	R\$ 131.539,46	R\$ 117.956,67	66	3	7	50	4,87
Jabaquara	Sul	R\$ 6.381,48	R\$ 78.348,97	R\$ 2.572,00	71	8	16	38	1,5
Jaçanã / Tremembé	Norte	R\$ 2.696,15	R\$ 141.000,87	R\$ 397,00	68	2	9	46	3,64
Lapa	Oeste	R\$ 4.630,97	R\$ 81.826,22	R\$ 421.333,67	76	9	3	34	1,13
M'Boi Mirim	Sul	R\$ 2.868,17	R\$ 23.857,92	R\$ 405,00	63	2	20	52	7,06
Mooca	Leste	R\$ 3.065,68	R\$ 77.956,48	R\$ 4.257,00	72	9	1	30	1,5
Parelheiros	Sul	R\$ 1.991,29	R\$ 22.203,86	R\$ 0,00	64	0	5	66	3,74
Penha	Leste	R\$ 2.613,01	R\$ 245.462,93	R\$ 237.868,28	71	4	6	43	3,46
Perus	Norte	R\$ 3.695,64	R\$ 45.484,64	R\$ 14.611,49	60	1	7	52	2,58
Pinheiros	Oeste	R\$ 5.221,53	R\$ 30.625,07	R\$ 38.378,16	81	28	0	28	0,68
Pirituba / Jaraguá	Norte	R\$ 3.587,90	R\$ 173.053,48	R\$ 8.020,00	68	4	11	45	3,77
Santana / Tucuruvi	Norte	R\$ 2.680,25	R\$ 171.050,22	R\$ 57.272,88	75	5	1	37	1,46
Santo Amaro	Sul	R\$ 3.814,88	R\$ 72.506,36	R\$ 111.590,91	76	13	5	31	0,94
Sapopemba	Leste	R\$ 3.546,20	R\$ 14.169,61	R\$ 0,00	67	3	19	49	3,53
São Mateus	Leste	R\$ 2.472,99	R\$ 57.837,94	R\$ 1.892,40	63	3	7	53	5,11
São Miguel	Leste	R\$ 2.563,90	R\$ 44.145,27	R\$ 20.537,95	66	3	7	54	4,19
Sé	Centro	R\$ 6.151,72	R\$ 180.621,30	R\$ 1.198.300,51	71	27	0	28	1,79
Vila Maria / Vila Guilherme	Norte	R\$ 3.173,14	R\$ 81.918,43	R\$ 222.724,21	71	5	7	37	1,67
Vila Mariana	Sul	R\$ 4.200,22	R\$ 47.733,28	R\$ 76.166,62	79	17	1	29	0,86
Vila Prudente	Leste	R\$ 2.779,36	R\$ 70.446,57	R\$ 0,00	73	5	5	38	1,83

³⁰ Fonte: Mapa da Desigualdade 2024, **Rede Nossa São Paulo**. Índice de Distribuição Regional do Gasto Público - IDRGP, resultados 2023.

Estimativa de Custo Unitário e Impacto Territorial para Eventos

Para fortalecer o planejamento orçamentário regionalizado no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (CDE), propõe-se a consideração de uma metodologia de cálculo de custo unitário médio para as ações e eventos do Programa Mãos e Mentes Paulistanas (PMMP).

A metodologia é baseada na divisão do valor total do orçamento contratado para a execução do programa pelo número total de ações e eventos previstos no plano de trabalho da organização da sociedade civil parceira. Dessa forma, obtém-se um custo médio unitário por evento, considerando a execução padrão.

Além disso, recomenda-se incluir uma variável adicional de custo relacionada ao deslocamento dos artesãos e manualistas entre regiões da cidade, a ser ponderada conforme a subprefeitura de realização do evento. Subprefeituras mais distantes dos centros de comercialização ou de maior vulnerabilidade social podem demandar recursos adicionais para transporte, logística e apoio aos participantes.

Assim, para o planejamento do ano subsequente, sugere-se que o cálculo geral de custo para eventos seja desdobrado regionalmente, por subprefeitura, compondo: o custo unitário médio padrão de realização de eventos; e a projeção do custo adicional de deslocamento específico por subprefeitura. No quadro 2, procura-se sumarizar a estrutura de variáveis que podem ser utilizadas para orientar esses cálculos.

Quadro 2 – Estrutura de cálculo de custo unitário médio e impacto regionalizado³¹

Elemento	Variável
Valor total do orçamento aprovado	Orçamento_total
Quantidade total de ações/eventos previstas	Quantidade_eventos
Custo médio unitário por evento	Custo_unitário = Orçamento_total ÷ Quantidade_eventos
Subprefeitura de realização do evento	Subprefeitura_evento
Valor estimado de deslocamento por subprefeitura	Custo_deslocamento_subprefeitura
Custo final estimado por evento em cada subprefeitura	Custo_evento_subprefeitura = Custo_unitário + Custo_deslocamento_subprefeitura

³¹ Recomenda-se que os valores de deslocamento sejam atualizados anualmente, utilizando dados médios de distância, tempo de trajeto e custo de transporte logístico praticados no município de São Paulo.

Notas Técnicas Complementares para a Regionalização do Orçamento³²

1. Manual de Preenchimento do Detalhamento da Ação (DA)

O Detalhamento da Ação (DA) é o instrumento utilizado pela Prefeitura de São Paulo para registrar a regionalização das despesas no Sistema de Orçamento e Finanças (SOF).

Para a correta aplicação da regionalização no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico (CDE), recomenda-se observar o Manual de Preenchimento do Detalhamento da Ação vigente, publicado pela Secretaria Municipal da Fazenda (SF), disponível no portal oficial da Prefeitura.

Esse manual orienta:

- A identificação da capacidade de regionalização da despesa;
- A definição da região, subprefeitura e distrito onde a despesa ocorrerá;
- O preenchimento dos campos obrigatórios no Sistema SOF.

O uso correto do DA é essencial para assegurar que o orçamento regionalizado reflita efetivamente a distribuição territorial dos investimentos públicos e para permitir o monitoramento das ações de acordo com as realidades locais.

2. Atualização da Estimativa de Custo Unitário Regionalizado

Considerando que os custos associados à realização de eventos e ações variam de acordo com a dinâmica socioeconômica do município e as condições logísticas de cada região, recomenda-se atualizar, anualmente, a estimativa de custo unitário médio por ação.

A atualização deverá contemplar:

- O número total de eventos ou ações programados para o exercício orçamentário;
- O orçamento total disponível para execução;
- A revisão dos custos médios de deslocamento de artesãos e manualistas para cada subprefeitura;

³² Documentos referencias: Anexo VI - Regionalização do Orçamento Público; Plano de Trabalho - Instituto Asta e o conteúdo do trabalho desenvolvido.

- A adaptação da fórmula de cálculo para refletir diferenças regionais observadas.

Dessa forma, o planejamento orçamentário regionalizado se manterá alinhado à realidade dos públicos atendidos e às condições territoriais específicas do município de São Paulo.